ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
41.ª SESSÃO
DATA 07/12/21
PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

INDICAÇÃO nº 5075

As **feiras livres** além de serem capazes de suprir com qualidade a alimentação da população local, também contribuem com a economia local. As feiras de Praia Grande contam com espaços múltiplos, com a segurança garantida por guardas municipais e monitoramento por câmeras de vídeo, estacionamento, sanitários sempre limpos e barracas organizadas por setor e distribuídas em amplas galerias. No intuito de manter esse ambiente moderno e organizado é que apresento a seguinte propositura.

Indico a Exma. **Sr.ª. RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria competente proceda à lavagem ou a pintura de solo da Feira localizada no Bairro Boqueirão.



SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

VERA BENICIO
VEREADORA